



Câmara Municipal de Lupércio



“ REQUERIMENTO Nº 06/2018 “

SENHOR PRESIDENTE;

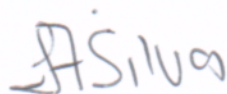
Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, na forma regimental que seja oficiado o Sr. Anézio Kemp, DD. Prefeito Municipal de Lupércio, para que se faça cumprir a Lei Federal nº 8.069, 13 de julho de 1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário, tendo em vista que, há necessidade de Professores para acompanharem as crianças de 0(Zero) a 1 e 11(um ano e onze meses), enquanto que em nossas Creches existem cuidadores, para esta faixa etária.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.


IRACELIS APARECIDA DA SILVA
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

APROVADO

Em, 15/FEV 2018 /20

19ª SESSÃO ordinária

08 VOTOS FAVORÁVEIS

00 VOTOS CONTRÁRIOS

Ivan José Nogueira de Almeida

Presidente-CM Lupércio

RG: 48.982.329-4

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”